



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 5, de 2021.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

**Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 84, de 2020,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências.

**Proponente:** Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

**Relator:** Vereador Cidão da Telepar/PSB.

Parecer favorável

RECEBIDO EM  
16/3/2021 às 14:

Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

### I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão a Emenda nº 1, o Projeto de Lei nº 84, de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências.

Trata-se de uma Emenda substitutiva, de autoria da própria Comissão. As substituições propostas são as seguintes:

*Substitui a expressão “490,00m<sup>2</sup>” constante no inciso II, do art. 1º pela expressão “448,50 m<sup>2</sup>”.*

*Substitui a expressão “4.312,00m<sup>2</sup>” constante no parágrafo único, do art. 1º pela expressão “4.385,84 m<sup>2</sup>”.*

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DA COMISSÃO

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

A Emenda proposta pela Comissão visa fazer uma correção das áreas constantes no inciso II e no parágrafo único do Art. 1º, pois foram apresentadas de maneira divergente às áreas constantes no “Espelho do Cadastro – ITBI” dos imóveis, anexados ao PLO, e divergente também às áreas que constam no Geoportal Cascavel.

Por essas razões, como relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação da Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 84, de 2020.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** à Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 84, de 2020.

A handwritten signature in black ink.

Romulo Quintino  
Vereador/PSC  
Presidente

A handwritten signature in black ink.

Cidão da Telepar  
Vereador/PSB  
Secretário  
Relator da matéria

A handwritten signature in black ink.

Cabral 1  
Vereador/PL  
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 15 de março de 2021.